PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 372800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1934 DE 22 DE ABRIL DE 1991.

Denomina Rua Divino Carlos

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DIVINO CARLOS a atual rua Paraná, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de Abril de 1991.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

mrl.-